

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc. \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_,

nomeia e constitui seus procuradores os advogados **MARCOS AURÉLIO PINTO, MARCOS ALEXANDRE TAVARES PINTO, VALTER ANTONIO BERGAMASCO JUNIOR e MICHELLE TAVARES PINTO ZAHRA**, devidamente inscritos na **OAB/SP** sob o n.º 25.345, 200.878, 200.938 e 470.534, respectivamente, todos com escritório na Rua Libero Badaró, 293 - 31º andar – conjunto 31A – CEP 01009-000 – São Paulo (SP), fone 3244-2540, aos quais confere amplos poderes compreendidos na cláusula “ad judicium”, para em conjunto ou separadamente, representar o outorgante em qualquer Juízo e Instância, propondo e defendendo em ações judiciais contra quem de direito; representá-lo perante quaisquer empresas, repartições ou entidades, de caráter público ou privado. O outorgante confere-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, renunciar, celebrar acordos, receber e dar quitação, prestar declarações, levantar alvarás ou valores existentes em contas / depósitos judiciais e tudo mais que for necessário até o final cumprimento do presente mandato e em especial para propor ação contra o Banco Santander SA pleiteando as PLR vencidas e vincendas.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.025.

---

Nome:

Rg nº: